



Protocolo: 1690379

Data: 09/05/2025

Título: Portaria nº 079/2025/CGD/DETRAN-MT - Decisão de Julgamento - PADIC 011/2021

Página(s): 121 a 121

PORTARIA Nº 079/2025/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;

Considerando o art. 18, inciso III, da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº 664/SGACI/PGE/2024;

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 011/2021 (id. DETRAN-PRO-2022/11907);

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 011/2021 em face dos credenciados Centro de Formação de Condutores “AB” LUCIEUDO BELEM DE SOUZA-ME [fantasia Serras Auto Escola], inscrito no CNPJ nº 29.5**.***/**1-99, Código de Credenciamento nº 10865, e da Diretora Geral EMANUELA NATALI DE LIMA, inscrita no CPF nº 01*.***.**1-29, Código de Credenciamento nº 10776.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT

Corregedor do DETRAN/MT

(Original assinada)